



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

LEI Nº 3323, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

2 30.09.08
Expediente M. Avelar Beneditina
- Diretora do Legislativo -

Denomina de RUA ANTÔNIO GALVÃO DE OLIVEIRA, a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTÔNIO GALVÃO DE OLIVEIRA, a artéria pública localizada ao norte com a Travessa João Moura, ao leste com a Rua João Benjamim e ao sul, com a Linha Férrea, no bairro Carité, na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano dois mil e oito (2008)./////



DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE